# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.710 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, ARI FERNANDO COSTA e MAURÍLIO EVANGELISTA GOULART para comporem comissão que deverá avaliar a área de terreno de propriedade de Gilberto Immezi e Outros, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº 201, medindo 78,00 m² (setenta e oito metros quadrados), e declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 3.536, de 04 de junho de 1986. º'º'º'º'º'º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 1986 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3.123 , de 17 / 06 /86.